**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 084/2021**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 75/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ARTHA TECNOLOGIA SOLUÇÕES IMP. E EXP. EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa **ARTHA TECNOLOGIA SOLUÇÕES IMP. E EXP. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.500.028/0001-16, situada na Alameda Santos, nº 1165 - Sala 11 - Cerqueira Cesar - CEP: 01419-002 São Paulo/SP, neste ato representada por Marcelo de Andrade, brasileiro, empresário, Identidade nº 28.874.140-7 SSP/SP e CPF 276.145.078-78, em conformidade com a Lei 8.666/93**,** conforme justificativa de fls. 6472 e autorizações da Deliberação nº 393/2021 da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração de fls. 6589 – verso do **Pregão Eletrônico Nº 072/18**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 75/2018 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 1.534.750,27 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e vinte sete centavos),** considerando o reajuste em 10,25%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente - CESAMA | Marcelo de Andrade  Artha Tecnologia Soluções Imp. e Exp. Ltda - EPP |

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_